

PROJETO DE LEI N.º , DE 2017

(Do Sr. Carlos Marun)

Denomina “Rodovia Harry Amorim Costa” o trecho da BR-262 entre a cidade de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, e a cidade de Corumbá, na fronteira com a Bolívia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trecho da rodovia BR-262, localizado entre a cidade de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, e a cidade de Corumbá, na fronteira com a Bolívia, passa a ser denominado “Rodovia Harry Amorim Costa”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Harry Amorim Costa nasceu em Cruz Alta, no Estado do Rio Grande do Sul, no dia 23 de maio de 1927, filho de José Zacarias Costa e de Dona Araci Amorim.

Formou-se pela Escola de Engenharia da Universidade do Rio Grande do Sul em 1951, tornando-se engenheiro do Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS), complementando sua formação com curso de pavimentação rodoviária e de mecânica dos solos. Sua formação profissional o levou naturalmente a importantes atividades que o levaram a trabalhar em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e como delegado do Brasil no 6º

Congresso Internacional de Irrigação e Drenagem, em Nova Délhi, Índia. Além disso, Harry Amorim Costa foi Conselheiro da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária, sendo nomeado Diretor Geral do DNOS entre 1974 e 1976 e Presidente da Associação Brasileira de Irrigação e Drenagem.

Em 1979, Harry Amorim foi empossado primeiro Governador do novo Estado de Mato Grosso do Sul, pelo Presidente Ernesto Geisel, deixando o seu cargo anterior. Em 1982 elegeu-se Deputado Federal por Mato Grosso do Sul, foi membro titular da Comissão de Agricultura e Política Rural e suplente da Comissão do Interior.

Ao longo de sua vida, Harry Amorim também foi Cidadão Honorário das cidades de Uberlândia, Juiz de Fora e de Cachoeiro do Itapemirim. Faleceu no dia 20 de agosto de 1988, aos 61 anos de idade, em um acidente automobilístico na Rodovia com cujo nome este projeto deseja homenageá-lo.

Portanto, estamos propondo, por meio deste projeto de lei, conferir seu nome ao importante trecho da BR-262 entre a capital do Estado de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, e a cidade de Corumbá, como “**Rodovia Harry Amorim Costa**”, razão pela qual contamos com o apoio dos eminentes Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado **CARLOS MARUN**
PMDB/MS